

**PROPOSTA N.º 59/2026**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a nomeação do responsável pela gestão do património em obediência ao estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Interno de cadastro, inventário e gestão do património da Freguesia de Alvalade, constante do Despacho n.º 95/JFA/2026, de 2 de março que se anexa e, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 12 de março de 2026

O Vogal Tesoureiro

